



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE ATOS E CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 1º - PRORROGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 09/2019-MINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, designado pela Portaria n.º 670, de 18/01/2019, publicada na Edição Extra DOU de 18/01/2019 e subdelegação de competência que lhe confere a Portaria n.º 3.069, de 09/07/2019 e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto n.º 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei n.º 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU n.º 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto n.º 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI n.º 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente n.º 407/2019/EBC e Ordem de Serviço n.º 73/2019/EBC. (**Processo nº 50000.001130/2019-56**)

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 24/04/2020, término em 24/04/2021, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), para o período de sua vigência, bem como a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE800138, de 10/03/2020, Programa de Trabalho 2612200322000001, Elemento de Despesa 339139, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2020, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela CONTRATANTE as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A CONTRATADA deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a CONTRATANTE obrigada a enviar à CONTRATADA cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura (CONTRATANTE)

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES

Assessora III da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC (CONTRATADA) EBC (OS nº 215/2019)

ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR

Gerente de Publicidade Legal

da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC (CONTRATADA) EBC (PP nº 407/2019 e OS nº 73/2019)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marinho da Cunha Junior, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elleres Guedes, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2412468** e
o código CRC **9692E5A1**.



Referência: Processo nº 50000.001130/2019-56



SEI nº 2412468

Esplanada dos Ministérios, Bloco R Edifício Sede
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 390004

Número do Contrato: 9/2019.
 Nº Processo: 5000001130201956.
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ
 Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC.
 Objeto: Prorrogar por mais 12(doze)meses com observância ao artigo 57 inciso II, da Lei
 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 24/04/2020 a 24/04/2021. Valor
 Total: R\$172.800,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800138. Data de Assinatura:
 24/04/2020.

(SICON - 27/04/2020)

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTOS Nº 2/ANAC/2014-SBCF. Termo Aditivo nº
 004/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2014-SBCF.

- 1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;
- 2) Processo nº 00058.005490/2019-93;
- 3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
- 4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto de Confins S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.674.909/0001-53;
- 5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2014-SBCF, celebrado em 07 de abril de 2014;
- 6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXI e XXIV, c/c art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;
- 7) Signatários: pelo Concedente, Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente Substituto da ANAC, e, pela Concessionária, Marcos Brandão e Régio Marcelo Nóbrega Fernandes, representantes legais da Concessionária do Aeroporto de Confins S.A.; e
- 8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 22 de abril de 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Gestão da ANTT intima a empresa MARIA ANTÔNIA COMÉRCIO-ME. CNPJ 11.414.771/0001-41 sobre concessão de prazo para apresentação de alegações finais referente ao Processo SEI nº 50500.561333/2017-02 - Apuração de Sanção - em 10 (dez) dias a contar desta data. Pregão Eletrônico nº 013/2017. Penalidade Aplicável Multa de R\$ 17.091,54 (dezesete mil noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 87 II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e itens 10.2.3 c/c 10.2.4 do Pregão Eletrônico nº013/2017.

EDUARDO JOSÉ MARRA
 SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500409769201945. Objeto: Contratação de serviços de apoio às atividades administrativas de Recepcionista; Serviços de Secretariado; Operador de Audiovisual; Fotógrafo; Auxiliar Administrativo; Assistente Administrativo; Coordenador Administrativo; Assistente de Coordenação e Coordenação de Produção a serem prestados em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393001-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2020) 393001-39250-2019NE800143

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA**AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 003/2020**

A Superintendência de Governança Regulatória, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2017, comunica que realizará Tomada de Subsídios com o objetivo de dar conhecimento e obter contribuições em relação à Nota Técnica que consubstancia a atualização do cálculo WACC Regulatório (Regulatory Weighted Average Cost of Capital), para aplicação em contratos de concessão ferroviárias vigentes, conforme disposições da Resolução nº 5.337, de 10 de maio de 2017.

O período para envio das contribuições será das 10 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2020, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 11 de maio de 2020.

A documentação relativa ao objeto da Tomada de Subsídios estará disponível, no sítio eletrônico da ANTT, <https://participantt.antt.gov.br/> - Tomada de Subsídios nº 003/2020.

ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
 Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Licença de Operação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à Ponte sobre o Rio Paraná, na travessia de Três Lagoas/MS - Castilho/SP, Subtrecho: SP - Entroncamento SP-595 (Divisa SP/MS); MS - Div. SP/MS (Trevo da CESP), diretriz da BR-262/MS/SP.

Em 24 de abril de 0
 JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
 Coordenador Geral de Meio Ambiente

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA - CGCONT, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, da Instrução Normativa nº 06/DG/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, vem, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.001802/2018-83, referente ao Contrato nº 040/2009, DEFERIR os pedidos apresentados pela empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, por meio dos Ofícios nº 3103/2020 (5324320) e nº 1404/2020 (5419737), no que se refere à concessão de efeito suspensivo às penalidades impostas de suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o DNIT pelo prazo de 03 (três) meses e multa no valor de R\$ 23.618,89 (vinte e três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), até que sobrevenha nova decisão administrativa, a qual será devidamente encaminhada à Empresa.

PUBLIQUE-SE, ficando a empresa notificada da Decisão Administrativa, nos termos do Ofício 43349 (5435191) e com fulcro no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 9.784/1999 e artigo 36 parágrafo 4º da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT/SEDE c/c 10/2019/DG/DNIT.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR
 Coordenador-Geral

AVISO SUSPENSÃO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA - CGCONT, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, da Instrução Normativa nº 06/DG/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, vem, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.001751/2018-90, referente ao Contrato nº 039/2009, DEFERIR o pedido apresentado pela empresa Cimcop S/A Engenharia e Construções, por meio do Ofício SEC nº 010 16 04/2020 (5437526), no que se refere à concessão de efeito suspensivo às penalidades impostas de suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o DNIT pelo prazo de 03 (três) meses e multa no valor de R\$ 50.912,41 (cinquenta mil novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), até que sobrevenha nova decisão administrativa, a qual será devidamente encaminhada à Empresa.

Publique-SE, ficando a empresa notificada da Decisão Administrativa, nos termos do Ofício 44033 (5446322), e com fulcro no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 9.784/1999 e artigo 36 parágrafo 4º da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT/SEDE c/c 10/2019/DG/DNIT.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR
 Coordenador-Geral

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600004634202001.
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
 RDC ELETRÔNICO Nº 311/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado : STRATA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a caracterização funcional e estrutural de rodovias federais - Lote 01. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor da DPP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011. Vigência: 20/04/2020 a 20/07/2024. Valor Total: R\$8.780.621,96. Fonte: 100000000 - 2020NE800949. Data de Assinatura: 20/04/2020.

(SICON - 27/04/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020 - UASG 393003

Nº Processo: 50600004637202036.
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
 RDC ELETRÔNICO Nº 311/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76436849000174. Contratado : ENGEFOTO ENGENHARIA E -AEROLEVANTAMENTOS S.A. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a caracterização funcional e estrutural de rodovias federais, Lote 04. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor da DPP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011. Vigência: 20/04/2020 a 20/07/2024. Valor Total: R\$8.015.196,32. Fonte: 100000000 - 2020NE800952. Data de Assinatura: 20/04/2020.

(SICON - 27/04/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2020

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Vencedor: CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, com o valor de R\$ 8.145.000,00 (oito milhões cento e quarenta e cinco mil reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRISTIANO FERREIRA COSTA
 Pregoeiro

(SIDECE - 27/04/2020) 393003-39252-2020NE800661

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 395/2019-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.027376/2019-99, referente ao RDC nº 395/2019-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedores:

LOTE 01: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R\$ 26.093.800,24 (vinte e seis milhões, noventa e três mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos);

LOTE 02: PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R\$ 19.383.427,10 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

LOTE 03: CONSÓRCIO ASTEP-HOLLUS, com o valor de R\$ 31.982.763,93 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

MARCIO LIMA MEDEIROS
 Diretor Executivo
 Substituto

